

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamentais para compor o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno, para complemento do mandato 2020-2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 507/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Governamentais do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno, para o complemento do mandato 2020-2022.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - GABINETE DO PREFEITO

- 1.1 Titular: Jeremias Laurentino da Silva
- 1.2 Suplente: Genildo Souza dos Santos

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2.1 Titular: Kesia Nathalia do Nascimento (Psicóloga do CRAS Bonança)
- 2.2 Suplente: Suélina Geanine de L. Silva (Assessora Técnica)

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1 Titular: Clebiana Estela de Souza (Avaliação e Controle)
- 3.2 Suplente: Ana Paula Ribeiro (Coordenação Saúde Bucal)

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.1 Titular: Ana Claudia Oliveira da Silva (Coordenação de Gestão)
- 4.2 Suplente: James Davidson Barboza de Lima (Formador de História/Geografia)

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

- 5.1 Titular: Izabela Freitas dos Santos Correia (Chefe de Divisão)
- 5.2 Suplente: Beatriz Vieira Ribeiro (Chefe de Divisão)

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- 6.1 Titular: Paulo Vítor Bastos de Luna (Chefe de Divisão)
- 6.2 Suplente: Nayane Borges (Chefe de Divisão)

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL

- 7.1 Titular: Flavio Eduardo Ramos Batista (Assistente de Gabinete)
- 7.2 Suplente: Josenildo Anderson dos Santos Rosendo (Gerente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 13 de Abril de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2021. Edição 2813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>